



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Gabinete do Subprefeito

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

Ofício nº 73/2024/SUB-MO

Assunto: Ações de zeladoria em logradouros com concentração de população em situação de rua, durante o mês de **JANEIRO/2025**.

SMADS/CRAS-MO

Senhor Coordenador

Com os cordiais cumprimentos e, em atenção ao contido no artigo 5º do Decreto 59.246, de 28 de fevereiro de 2020 e no artigo 7º, § 1º da Portaria Intersecretarial SMSUB / SMDHC nº 4, de 23 de julho de 2020, levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que, durante o mês de **JANEIRO de 2025**, a Subprefeitura da Mooca realizará ações de zeladoria nas áreas públicas indicadas em 098141203 e seus respectivos entornos, onde há concentração e permanência de população em situação de rua.

A fim de preservar os direitos desse grupo vulnerável, as ações de zeladoria serão realizadas em estrita observância às disposições contidas no Decreto 59.246/20 e na Portaria Intersecretarial SMSUB / SMDHC nº 4/20, bem como, na decisão do Egrégio STF proferida nos autos da ADPF 976 MC/DF.

Ante ao exposto, solicito providências no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e no sentido de que seja realizada a prévia abordagem social à população em situação de rua nos locais que serão objeto das ações de zeladoria.

Importante destacar que as ações de zeladoria são realizadas diariamente em toda a circunscrição da Subprefeitura da Mooca e tem o objetivo de garantir a limpeza, conservação e organização do espaço público, como forma de melhorar as condições gerais da cidade e atender todos os munícipes, inclusive a população em situação de rua.

Caso haja o recolhimento de objetos durante a ação de zeladoria, esses poderão ser reavidos pelos respectivos proprietários no depósito da Subprefeitura da Mooca, situado na Rua Jaibará, 299 – Mooca, consoante disposições constantes na legislação vigente.

Os locais onde serão realizadas as ações de zeladoria estão disponíveis para consulta na página da Subprefeitura da Mooca, no endereço eletrônico:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/mooca/noticias/?p=135658>

Na oportunidade, reitero os protestos de estima e consideração.



Marcus Vinicius Valério

Subprefeito(a)

Em 18/12/2024, às 18:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116619986** e o código CRC **E928FFC9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6046.2023/0011158-0

SEI nº 116619986